



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE

DISPENSA

ATA.....
AVISO.....



ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 06 de maio de 2026 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tomando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a Contratação de empresa para Aquisição de eletrodomésticos destinados ao funcionamento da Cozinha Comunitária, para execução do projeto Comida no Prato – Comida do Sertão Vivo.

Decorrido o prazo de três dias úteis, uma empresa interessada encaminhou suas propostas e documentos de habilitação, que são: empresa **J L L DE OLIVEIRA LTDA**, a qual apresentou a sua proposta no valor global de R\$ 21.037,88 (Vinte e um mil, trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), portanto, dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às duas horas do dia treze de maio de dois mil e vinte e seis, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **J L L DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.163.129/0001-93, **vencedora da Dispensa de Licitação nº 028/2026, Processo Administrativo nº 144/2026**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 13 de maio de 2026.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Portaria 003/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 06 de maio de 2026 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recarga, fornecimento e instalação de equipamentos de combate a incêndio para atender as necessidades deste Município.

Considerando que, passado o prazo de três dias úteis não apareceram propostas adicionais de eventuais interessados;

Às nove horas do dia quatorze de maio de dois mil e vinte e seis, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro DESERTA a Dispensa de Licitação nº 029/2026, Processo Administrativo nº 145/2026.** Haja vista que não houve apresentação da documentação de qualificação e habilitação da empresa solicitada no Termo de Referência.

Canudos/BA, 14 de maio de 2026.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Portaria 003/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 06 de maio de 2026 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a Contratação de empresa para Aquisição de mobiliário destinado ao funcionamento da Cozinha Comunitária, para execução do projeto Comida no Prato – Comida do Sertão Vivo.

Decorrido o prazo de três dias úteis, uma empresa interessada encaminhou suas propostas e documentos de habilitação, que são: empresa **J L L DE OLIVEIRA LTDA**, a qual apresentou a sua proposta no valor global de R\$ 9,711.57 (Nove mil, setecentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), portanto, dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às três horas do dia treze de maio de dois mil e vinte e seis, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **J L L DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.163.129/0001-93, **vencedora da Dispensa de Licitação nº 030/2026, Processo Administrativo nº 146/2026**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 13 de maio de 2026.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Portaria 003/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 06 de maio de 2026 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta Contratação de empresa para Aquisição de botijão de gás destinado ao funcionamento da Cozinha Comunitária, para execução do projeto Comida no Prato – Comida do Sertão Vivo.

Considerando que, passado o prazo de três dias úteis não apareceram propostas adicionais de eventuais interessados;

Às dez horas do dia quatorze de maio de dois mil e vinte e seis, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro DESERTA a Dispensa de Licitação nº 031/2026, Processo Administrativo nº 147/2026.** Haja vista que não houve apresentação da documentação de qualificação e habilitação da empresa solicitada no Termo de Referência.

Canudos/BA, 14 de maio de 2026.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Portaria 003/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 06 de maio de 2026 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a Contratação de empresa para Aquisição de utensílios de cozinha destinados ao funcionamento da Cozinha Comunitária, para execução do projeto Comida no Prato – Comida do Sertão Vivo.

Decorrido o prazo de três dias úteis, uma empresa interessada encaminhou suas propostas e documentos de habilitação, que são: empresa **J L L DE OLIVEIRA LTDA**, a qual apresentou a sua proposta no valor global de R\$ 18,854.50 (Dezoito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), portanto, dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às quatro horas do dia treze de maio de dois mil e vinte e seis, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **J L L DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.163.129/0001-93, **vencedora da Dispensa de Licitação nº 032/2026, Processo Administrativo nº 148/2026**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 13 de maio de 2026.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Portaria 003/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 08 de maio de 2026 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a Contratação de empresa para Aquisição de enfeites juninos destinados à ornamentação de praças e espaços públicos do Município de Canudos.

Decorrido o prazo de três dias úteis, uma empresa interessada encaminhou suas propostas e documentos de habilitação, que são: empresa **J L L DE OLIVEIRA LTDA**, a qual apresentou a sua proposta no valor global de R\$ 60.512,00 (Sessenta mil, quinhentos e dose reais), portanto, dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às onze horas do dia quatorze de maio de dois mil e vinte e seis, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **J L L DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.163.129/0001-93, **vencedora da Dispensa de Licitação nº 033/2026, Processo Administrativo nº 149/2026**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 14 de maio de 2026.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Portaria 003/2025



AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



AVISO DE DISPENSA Nº 034/2026– COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Canudos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará Dispensa, com vistas à Contratação de empresa para locação de equipamentos de uso laboratorial, destinados a atender as necessidades do hospital municipal de Canudos/BA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 438/2023, e demais normas aplicáveis.

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/05/2026 às 23:59h

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Canudos/BA, ou pelo E-mail: pmcanudoslicitacao@gmail.com até a data limite acima.

O Edital de Aviso, as Condições da contratação, termo de referência, Planilha de Proposta para cotação de preços e minuta de contrato estarão disponíveis através do [E-mail: pmcanudoslicitacao@gmail.com](mailto:pmcanudoslicitacao@gmail.com).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala do Setor de Licitações, no endereço na Av. Brasília, s/n, centro, Canudos - BA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

CANUDOS, BA, 14 de Maio de 2026.

WASHUNTOM LUIZ FERREIRA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



AVISO DE DISPENSA Nº 035/2026– COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Canudos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará Dispensa, com vistas à Contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração de projeto geométrico de pavimentação asfáltica, contemplando o desenvolvimento completo dos estudos e projetos necessários à adequada implantação da via, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 438/2023, e demais normas aplicáveis.

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/05/2026 às 23:59h

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Canudos/BA, ou pelo E-mail: pmcanudoslicitacao@gmail.com até a data limite acima.

O Edital de Aviso, as Condições da contratação, termo de referência, Planilha de Proposta para cotação de preços e minuta de contrato estarão disponíveis através do [E-mail: pmcanudoslicitacao@gmail.com](mailto:pmcanudoslicitacao@gmail.com).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala do Setor de Licitações, no endereço na Av. Brasília, s/n, centro, Canudos - BA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

CANUDOS, BA, 14 de Maio de 2026.

GERALDO FABRÍCIO GONÇALVES CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E
SERVIÇOS PÚBLICOS